

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
V ALVES MOURA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular: VALDENIR ALVES MOURA, brasileiro, piauiense, solteiro, empresário; natural de São João da Serra-PI, nascido no dia 25/07/1965, CPF: 287.466.003-53, RG 710.581 SSP PI residente e domiciliado na Rua Capitão Luiz Rodrigues Chaves nº 2237 Parque Ideal CEP: 64.077-818 Teresina -PI. Sócio único da sociedade limitada de nome empresarial V ALVES MOURA LTDA, com sede na RUA VALENCA, 3875 Bairro: TABULETA Cep: 64018535 Cidade: Teresina - PI, CNPJ: 41.532.177/0001-16, com contrato devidamente arquivado na JUCEPI em 03/11/1992 sob NIRE: 22200136087, Resolve por este ato, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a Firma VALDENIR ALVES MOURA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. O acervo desta sociedade, no valor de R\$ R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Firma ato contínuo a solicitação de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme abaixo especificado:

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA : VALDENIR ALVES MOURA EIRELI**

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial VALDENIR ALVES MOURA EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RUA VALENCA, 3875 Bairro: TABULETA Cep: 64018535 Cidade: Teresina - PI, CNPJ: 41.532.177/0001-16.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto social:

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2018 12:18 SOB N° 22600028516.
PROTOCOLO: 180201026 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802298996. NIRE: 22600028516.
VALDENIR ALVES MOURA EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 13/06/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

- 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

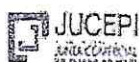
CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 28/10/1992 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de R\$ 400.00,00 (quatrocentos mil reais), representado por uma quota de igual valor nominal em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SÉTIMA. Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na lei Complementar nº 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão ME.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA NONA. A administração cabe ao seu titular: VALDENIR ALVES MOURA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2018 12:18 SOB Nº 22600028516;
PROTOCOLO: 180201026 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802298996. NIRE: 22600028516.
VALDENIR ALVES MOURA EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 13/06/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

255
F

extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Teresina-PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em uma via, que será assinada, e arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina-PI, 30 de abril de 2018.

3º OFÍCIO

Valdenir Alves Moura

VALDENIR ALVES MOURA
titular



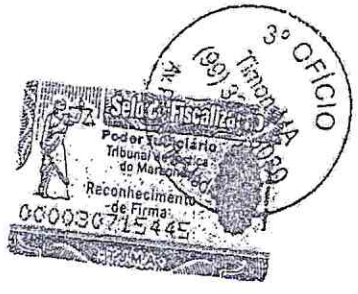
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2018 12:18 SOB Nº 22600028516.
PROTOCOLO: 180201026 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802298996. NIRE: 22600028516.
VALDENIR ALVES MOURA EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 13/06/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

256
E

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE VALDENIR ALVES
MOURA, DOU FE.
EM TEST. DA VERDADE, Timon-MA, 12/06/2018.
TERESINA CAROLINE S. DE SOUSA ESPREVENTE (A.I.N.E.)



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2018 12:18 SOB Nº 22600028516.
PROTOCOLO: 180201026 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802298996. NIRE: 22600028516.
VALDENIR ALVES MOURA EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 13/06/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

257
F

1

VALDENIR A MOURA & CLAUDIO LEMOS LTDA ME
ADITIVO 05

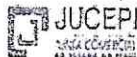
Pelo presente instrumento particular: VALDENIR ALVES MOURA, brasileiro, piauiense, solteiro, empresário, natural de São João da Serra-PI, nascido no dia 25/07/1965, CPF: 287.466.003-53, RG 710.581 SSP PI residente e domiciliado na Rua Capitão Luiz Rodrigues Chaves nº 2237 Parque Ideal CEP: 64.077-818 Teresina -PI e CLAUDIO LEMOS DE SOUSA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, piauiense, natural de Teresina-PI, nascido no dia 02/05/1987, CPF: 014.219.443-32, RG 2.578.757 SSP PI residente e domiciliado na RUA DOUTOR ANASTACIO MADEIRA CAMPOS (RESIDENCIAL PLANA, 7185 Vale Quem Tem CEP: 64.057-290 Teresina -PI, Únicos sócios da Sociedade Empresária: VALDENIR A MOURA & CLAUDIO LEMOS LTDA ME, com sede na RUA VALENCA, 3875 Bairro: TABULETA, Cep: 64018535 Cidade: Teresina - PI, CNPJ: 41.532.177/0001-16, com contrato devidamente arquivado na JUCEPI em 03/11/1992 sob NIRE: 22200136087, resolvem de comum acordo entre si ALTERAR, ADEQUAR E CONSOLIDAR a sociedade, nos termo da Lei 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, exceto na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato retira-se da sociedade, o Sócio. CLAUDIO LEMOS DE SOUSA JUNIOR, acima identificado, transfere ao sócio remanescente VALDENIR ALVES MOURA, de forma onerosa a totalidade de suas quotas, sendo 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), assim o sócio VALDENIR ALVES MOURA passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002;

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) passa a ser R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda nacional neste ato, distribuindo sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Valor R\$
VALDENIR ALVES MOURA	400.000	100%	400.000,00
Total	400.000	100%	400.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2018 13:22 SOB Nº 20180176110.
PROTOCOLO: 180176110 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801990381. NIRE: 22200136087.
V ALVES MOURA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Parágrafo Único: O sócio retirante e cedente dá plena e total quitação de seus haveres para com a sociedade:

CLÁUSULA QUARTA: Fica nesta data alterado o nome empresarial para: **V ALVES MOURA LTDA.**

Em vista as modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

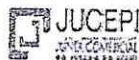
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social: **V ALVES MOURA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem como sede o imóvel situado na com sede na RUA VALENÇA, 3875 Bairro: TABULETA Cep: 64018535 Cidade: Teresina – PI.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá criar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições da legislação comercial vigente.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da sociedade é:

- 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2018 13:22 SOB Nº 20180176110.
PROTOCOLO: 180176110 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801990381. NIRE: 22200136087.
V ALVES MOURA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

259
F

3

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 400.00,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas com o valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscrita e integralizada, em moeda corrente do País pelos sócios, ficando distribuídas da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Valor R\$
VALDENIR ALVES MOURA	100	100%	400.000,00
Total	100	100%	400.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do sócio é limitada à importância do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é cargo do Sr. VALDENIR ALVES MOURA, com poderes e atribuição de administração, aos quais caberá, isoladamente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo único - Fica facultado o administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal ou por se encontrar nos efeitos dela, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. art. 1.011, §1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Handwritten signature

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2018 13:22 SOB Nº 20180176110.
PROTOCOLO: 180176110 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801990381. NIRE: 22200136087.
V ALVES MOURA LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 28/10/1992 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

DECIMA PRIMEIRA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem.

DECIMA SEGUNDA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento do sócios, mas prosseguirá, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento.


DECIMA TERCEIRA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Teresina – PI, para qualquer ação fundada neste contrato.


DECIMA QUINTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios, e arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina – PI, 17 de maio de 2018.


Valdenir Alves Moura

VALDENIR ALVES MOURA
Sócio Administrador


Claudio Lemos de Sousa Junior

CLAUDIO LEMOS DE SOUSA JUNIOR
Sócio retirante



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2018 13:22 SOB N° 20180176110.
PROTOCOLO: 180176110 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801990381. NIRE: 22200136087.
V ALVES MOURA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

261
F

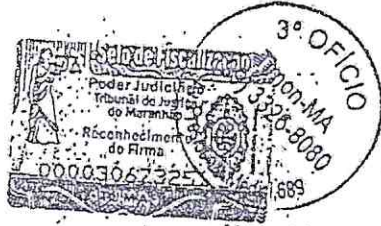


CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Plauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: VALDENIR ALVES MOURA e CLAUDIO LEMOS DE SOUSA JUNIOR. DOU-FE. EM TEST: DA VERDADE Timon-MA/18/05/2018.

MARCIA DA COSTA P. SILVA ESCRIVENTE.

(MARCIA)



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2018 13:22 SOB Nº 20180176110.
PROTOCOLO: 180176110 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801990381. NIRE: 22200136087.
V ALVES MOURA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.532.177/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/1992
NOME EMPRESARIAL VALDENIR ALVES MOURA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVCAR AUTOPECAS E SERVICOS MECANICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R VALENCA	NÚMERO 3875	COMPLEMENTO *****
CEP 64.018-535	BAIRRO/DISTRITO TABULETA	MUNICÍPIO TERESINA
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (86) 8130-1919
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2020 às 10:45:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

263
F

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI
CNPJ: 41.532.177/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:41:16 do dia 19/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2020.

Código de controle da certidão: **5608.92EE.695F.6877**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 41.532.177/0001-16

Data da Emissão : 19/06/2020

Hora da Emissão : 06:41:16

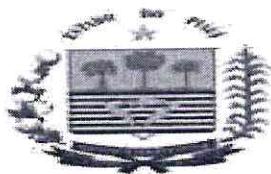
Código de Controle da Certidão : 5608.92EE.695F.6877

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa



Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 19/06/2020, com validade até 16/12/2020.

[Página Anterior](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2006264153217700011601

RAZÃO SOCIAL VALDENIR ALVES MOURA EIRELI			
ENDEREÇO RUA VALENCA 3875 SALA A			BAIRRO OU DISTRITO TABULETA
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64018535	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 41.532.177/0001-16		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.606.492-9	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/06/2020, às 08:52:39

VÁLIDA ATÉ 25/08/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: DB72-4AC9-7C5C-8A28-3718-CD42-0D75-6AF3

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Sexta-feira, 26 de Junho de 2020

Menu Geral

- Ouvidoria
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 2006264153217700011601 é Válido.

Solicitação Nº:	2006264153217700011601
CPF/CNPJ:	41.532.177/0001-16
Razão Social:	VALDENIR ALVES MOURA EIRELI
Inscrição Estadual:	19.606.492-9
Data da certidão:	26/06/2020 08:52:39
Observação:	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 200641532177000116

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.606.492-9
CNPJ/CPF 41.532.177/0001-16
RAZÃO SOCIAL VALDENIR ALVES MOURA EIRELI

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/06/2020, às 09:01:36

VÁLIDA ATÉ 08/09/2020

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO
SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: 2220-D9C3-F6C5-4B15-E4FF-13B0-8F63-12F3

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

268

Quarta-feira, 10 de Junho de 2020

Menu Geral

- Página Inicial
- O que é
- Como Acessar
- Denúncia Online
- Certidão Negativa
- Consulta Diferimento

Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

A certidão 200641532177000116 É VÁLIDA.

Solicitação Nº:	200641532177000116
CNPJ:	41.532.177/0001-16
Razão Social:	VALDENIR ALVES MOURA EIRELI
Inscrição Estadual:	19.606.492-9
Data da certidão:	10/06/2020 09:01:36
Observação:	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.532.177/0001-16
Razão Social: VALDENIR A MOURA E CLAUDIO LEMOS LTDA ME
Endereço: R VALENCA 3875 / TABULETA / TERESINA / PI / 64018-535

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2020 a 30/07/2020

Certificação Número: 2020070103182924146775

Informação obtida em 10/07/2020 14:13:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

270
B

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 41.532.177/0001-16

Razão social: VALDENIR A MOURA E CLAUDIO LEMOS LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/07/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	2020070103182924146775
14/03/2020	14/03/2020 a 11/07/2020	2020031402400956458425
24/02/2020	24/02/2020 a 22/06/2020	2020022401155836428620
05/02/2020	05/02/2020 a 05/03/2020	2020020502203877383563
17/01/2020	17/01/2020 a 15/02/2020	2020011701333207553605
28/12/2019	28/12/2019 a 26/01/2020	2019122804355062174512
09/12/2019	09/12/2019 a 07/01/2020	2019120903140751591111
20/11/2019	20/11/2019 a 19/12/2019	2019112004573598428718
01/11/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	2019110103352703526890
13/10/2019	13/10/2019 a 11/11/2019	2019101306171402014520
24/09/2019	24/09/2019 a 23/10/2019	2019092403175211904742
05/09/2019	05/09/2019 a 04/10/2019	2019090503301580491446
17/08/2019	17/08/2019 a 15/09/2019	2019081703462499065340
29/07/2019	29/07/2019 a 27/08/2019	2019072901461133444265
10/07/2019	10/07/2019 a 08/08/2019	2019071003342869073386
21/06/2019	21/06/2019 a 20/07/2019	2019062101465594095537
02/06/2019	02/06/2019 a 01/07/2019	2019060201402987658308
14/05/2019	14/05/2019 a 12/06/2019	2019051403461453689338
25/04/2019	25/04/2019 a 24/05/2019	2019042503190500331260
06/04/2019	06/04/2019 a 05/05/2019	2019040603065657582078
18/03/2019	18/03/2019 a 16/04/2019	2019031802052450227792
27/02/2019	27/02/2019 a 28/03/2019	2019022703532872517286
08/02/2019	08/02/2019 a 09/03/2019	2019020802534301857637
20/01/2019	20/01/2019 a 18/02/2019	2019012002030067720715
01/01/2019	01/01/2019 a 30/01/2019	2019010103074312425216
13/12/2018	13/12/2018 a 11/01/2019	2018121304095419498343
24/11/2018	24/11/2018 a 23/12/2018	2018112402513758052314
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110504062447551381
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101722282719389051
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092803480843300617
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090902400961923813
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082103152058090005
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080203052976346589
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071403384434533904

Resultado da consulta em 10/07/2020 14:13:52

Voltar



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 103.876/20-17

CPF/CNPJ: 41.532.177/0001-16

Contribuinte: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:05:46 h, do dia 28/05/2020.

Validade: 2020/08/26

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 3C00E04D0C5D576C

Nº Via: 1



SEMIPORTAL DE SERVIÇOS VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO

272
F

SERVIÇOS

Prestações de Serviços para a População

Confirmar

Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão *

103.876/20-17

Código da autenticidade

3C00E04D0C5D576C

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 28/05/2020 às 11:48

Válida até 26/08/2020

Código controle 103.876/20-17

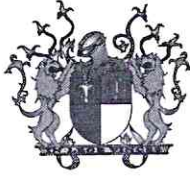
Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 41.532.177/0001-16 Contribuinte: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI

Endereço: RUA VALENCA, 3875 Complemento: Bairro: BAIRRO TABULETA Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.018-535

Para melhor acessar o site utilize:



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 1899896

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI
CNPJ: 41532177000116, REPRESENTANTE LEGAL: VALDENIR ALVES MOURA
ENDEREÇO: RUA VALENÇA Nº 3875
BAIRRO: TABULETA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 10 de Julho de 2020 às 10 h 50 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1899896. Código verificador: 9CADF.27A7F.012C3.AD222



Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e
Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 1899896
Código verificador: 9CADF.27A7F.012C3.AD222
Requerente: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI
CNPJ: 41532177000116
Representante legal: VALDENIR ALVES MOURA
Endereço: RUA VALENÇA Nº 3875
Bairro: TABULETA
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 10/07/2020 10:50:44
Data de validade: 08/09/2020
Visualizar Certidão [Clique aqui](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/1899896-ff11dced034b40b0bb842a362a854a0d)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

275
F

Balanco Patrimonial

Licenciado para: CLAUDIA ALVES CARVALHO

Empresa: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI - CNPJ: 41.532.177/0001-16

NIRE: 22600028516 - Data: 03/11/1992

Diário nº04

Fortes Contábil 6.158.1

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	6.745.809,15D
11	Ativo Circulante	6.416.809,15D
111	Disponível	3.172.469,59D
11101	Caixa Geral	3.124.504,15D
11101.0001	Caixa	3.124.504,15D
11102	Depósitos Bancários à Vista	47.965,44D
11102.0001	Banco do Brasil	23.397,81D
11102.0002	Caixa Economica Federal	24.567,63D
114	Outros Créditos	46,54D
11410	Antecipacoes a Recuperar	46,54D
11410.0001	Salário Família	46,54D
116	Estoques	3.244.293,02D
11603	Estoque de Mercadorias	3.244.293,02D
11603.0001	Mercadorias	3.244.293,02D
13	Ativo Permanente	329.000,00D
133	Imobilizado	329.000,00D
13301	Bens Em Operação	329.000,00D
13301.0007	Veículos	329.000,00D
Total Ativo		6.745.809,15 D
2	*** Passivo ***	6.745.809,15C
21	Passivo Circulante	2.269.350,10C
211	Fornecedores	1.627.131,21C
21101	Fornecedores Nacionais	1.627.131,21C
21101.0104	GHELLER - BRUM LTDA	4.897,37C
21101.0105	AUTO PECAS MINUANO LTDA	1.948,61C
21101.0106	VOLKSBUS AUTO PECAS LTDA	44.979,64C
21101.0107	SERPEG TRATORES LTDA - ME	7.278,90C
21101.0108	JELTA VEICULOS E MAQUINAS TABULETA	343,00C
21101.0109	BEZERRA & AMP; OLIV. COM. DE A. PECAS-L6	24.276,89C
21101.0110	MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA	9.102,33C
21101.0111	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	18.567,60C
21101.0112	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	39.468,15C
21101.0113	DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PNEUS E CAMARA	51.908,65C
21101.0115	ECS COMERCIO DE PNEUS LTDA	51.601,92C
21101.0116	JOAO ULIVI E SILVA NETO-ME	2.226,67C
21101.0117	REV COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	5.192,63C
21101.0118	AUTO AMERICANO SA DISTRIBUIDOR DE PECAS	7.255,43C
21101.0119	MARDISA VEICULOS SA	172.169,99C
21101.0120	JELTA TRUCK LTDA	822,59C
21101.0121	CASA DAS MOLAS COM DE PECAS SERV DE MOLA	16.332,75C
21101.0123	R H AUTO PECAS LTDA	3.076,77C
21101.0125	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	4.612,57C
21101.0128	LUMEN COM. AUTOMOTIVO LTDA	9.401,57C
21101.0129	CACIQUE PNEUS IND E COM LTDA	69.267,75C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.745.809,15 (Seis Milhões Setecentos e Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Nove Reais e Quinze Centavos) .

Declaro sob as penas de lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e se encontram no Livro Diário nº 04 Termo de Autenticação nº

12002466848 em 17/06/2020 pela Junta Comercial do Piauí.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

VALDENIR ALVES MOURA
TITULAR
287.466.003-53

CLAUDIA ALVES CARVALHO
PI-011879/O-5
CPF:994.851.923-04
Contador

Balço Patrimonial

Licenciado para: CLAUDIA ALVES CARVALHO

Empresa: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI - CNPJ: 41.532.177/0001-16

NIRE: 22600028516 - Data: 03/11/1992

Página 2 de 6
Pag.:99 de 102

Diário nº04

Fortes Contábil 6.158.1

270
C

Conta	Descrição	31/12/2019
21101.0130	BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMEN	3.571,32C
21101.0131	FORCA MAXIMA BATERIAS LTDA	20.683,02C
21101.0132	CORINGA TRACTORPARTS COMERCIO DE PECAS L	6.966,37C
21101.0134	SK AUTOMOTIVE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS	14.500,74C
21101.0135	JEAN HENRIQUE VIEIRA MAGALHAES	4.796,67C
21101.0136	R N TIMOTEO SOBRINHO PECAS E SERVICOS -	7.649,50C
21101.0137	MUTUM MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS L	1.170,00C
21101.0138	W AMORIM ALVES EIRELI	2.855,33C
21101.0139	C A S MENESES - EPP	161.522,00C
21101.0140	TRILHA VEICULOS LTDA	429,00C
21101.0141	MARKA LATARIA PECAS LTDA	3.912,00C
21101.0142	KRAUTOP VEICULOS E PECAS LTDA	197,00C
21101.0143	RIVIERA VEICULOS LTDA	369,74C
21101.0144	MARKO COMERCIO E SERVICOS LTDA	175,63C
21101.0145	ANTARES VEICULOS LTDA	1.950,00C
21101.0146	PELLEGRINO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LT	1.510,13C
21101.0147	K V RODRIGUES COMERCIO E SERVICO	8.887,99C
21101.0148	AGRAMOTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	2.100,00C
21101.0149	VIA PARIS AUTOMOVEIS LTDA - MATRIZ	3.523,60C
21101.0151	R. M. DE ALENCAR COMERCIO	395,00C
21101.0152	MARIA DE FATIMA GOMES MAGALHAES	7.059,33C
21101.0154	AUTO PECAS PE CICERO LT-F12	78.895,07C
21101.0155	R_D_L_ COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA_EP	6.818,62C
21101.0156	LOJAO DOS PNEUS LTDA ME	40.000,00C
21101.0157	A. DAMILTON R. DA SILVA	784,10C
21101.0158	AUTO NORTE DIST. DE PECAS LTDA - PI	6.561,70C
21101.0159	MAFRESE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	1.866,50C
21101.0160	TOPDIESEL BUS LTDA ME	7.909,54C
21101.0161	C N DE A REIS-ME	3.094,85C
21101.0162	F V L MANGUEIRAS E PARAFUSOS LTDA - ME	635,54C
21101.0163	O P GUERREIRO PECAS PARA MAQUINAS	1.156,17C
21101.0164	V M DE OLIVEIRA PECAS PARA MAQUINAS ME	11.885,34C
21101.0165	T J OLIVEIRA LTDA - EPP	3.091,91C
21101.0166	F&L COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS	2.666,89C
21101.0167	AUTOFORT NORDESTE LTDA	829,56C
21101.0168	MODRALI EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUM	1.370,00C
21101.0169	TECAR TECNOLOGIA EM CARGAS EIRELI	54.700,00C
21101.0170	ALEMANHA VEICULOS LTDA	6.708,01C
21101.0171	JA INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME	2.631,00C
21101.0172	DISTRIBUIDORA PIAUIENSE DE BATERIAS LTDA	4.588,51C
21101.0173	UNA COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA.	3.722,68C
21101.0175	PEDRO MARIA DE CARVALHO ME	76,00C
21101.0176	CANADA VEICULOS LTDA	4.824,21C
21101.0177	MJ REFRIGERACAO LTDA	82,85C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.745.809,15 (Seis Milhões Setecentos e Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Nove Reais e Quinze Centavos) .

Declaro sob as penas de lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e se encontram no Livro Diário nº 04 Termo de Autenticação nº 12002466848 em 17/06/2020 pela Junta Comercial do Piauí.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

VALDENIR ALVES MOURA
TITULAR
287.466.003-53

CLAUDIA ALVES CARVALHO
PI-011879/O-5
CPF:994.851.923-04
Contador

Balço Patrimonial

Licenciado para: CLAUDIA ALVES CARVALHO

Empresa: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI - CNPJ: 41.532.177/0001-16

NIRE: 22600028516 - Data: 03/11/1992



Conta	Descrição	31/12/2019
21101.0178	SEDAN COMERCIO E IMPORTACAO DE VEICULOS	318.000,00C
21101.0179	L S SILVA COMERCIAL AUTOMOTIVA ME	80,00C
21101.0180	SOTREQ S/A SOTREQ TERESINA	3.164,40C
21101.0181	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	154.877,40C
21101.0182	MARCA DIESEL COMERCIO DE PECAS, LTDA	1.376,27C
21101.0183	CURINGA DOS PNEUS LTDA - FILIAL 27	7.150,00C
21101.0184	F C ASSUNCAO REIS- ME.	150,00C
21101.0187	J PAULO HENRIQUE DE FREITAS ME	80,00C
21101.0190	ANAZION AUTO PECAS LTDA	2.500,00C
21101.0191	J R DE SOUSA COMERCIO DE PECAS - ME	151,67C
21101.0192	TRACTORTEM DIST E IMP DE PECAS PARA TRAT	660,75C
21101.0193	TELEFONICA BRASIL S/A CNPJ 02.558.157/00	3,97C
21101.0194	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A - PI (TERE	1.347,00C
21101.0195	MONACO DIESEL CAM ONIB E TRATOR LTDA	570,00C
21101.0196	ARO SPORT CENTRO AUTOMOTIVO-EIRELI	80,00C
21101.0197	NLD VEICULOS E PECAS LTDA	1.151,00C
21101.0199	E. NUNES CRONEMBERGER MOVEIS	335,00C
21101.0200	I BALDISSERA	500,00C
21101.0202	F.J. DA S. CRUZ COM. DE ACESS PARA VEICU	80,00C
21101.0203	WALTER JOSE DA SILVA	400,00C
21101.0204	B E T OLIVEIRA - EPP	2.510,00C
21101.0206	E S DA ROCHA PECAS E SERVICOS PARA VEICU	175,00C
21101.0207	J.E ROLAMENTOS LTDA-MEE	55,00C
21101.0208	RENOVAR MOVEIS LTDA - EPP	3.059,97C
21101.0209	NONATRADORES - PEÇAS PARA MÁQUINAS E IMP	500,00C
21101.0210	HDS REFRIGERACAO LTDA	650,00C
21101.0211	REDIESEL RECIFE AUTODIESEL LTDA (BR101)	1.582,26C
21101.0212	IB DISTRIBUIDORA DE PECAS DIESEL LTDA	233,00C
21101.0213	VALDENIR ALVES MOURA EIRELI	81.853,32C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	638.956,55C
21301	Impostos e Contribuições	638.374,65C
21301.0010	Simplex a Recolher	637.520,71C
21301.0011	Outros Impostos e Taxas a Recolher	853,94C
21302	Obrigações Trabalhistas	581,90C
21302.0001	INSS a Recolher	314,22C
21302.0002	FGTS a Recolher	267,68C
216	Outras Obrigações	3.262,34C
21601	Outras Obrigações	3.262,34C
21601.0001	Salários a Pagar	2.945,22C
21601.0011	Telefone a Pagar	317,12C
24	Patrimônio Líquido	4.476.459,05C
241	Capital Social Integralizado	300.000,00C
24101	Capital Social Subscrito	300.000,00C
24101.0001	Capital Social Subscrito	300.000,00C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.745.809,15 (Seis Milhões Setecentos e Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Nove Reais e Quinze Centavos).

Declaro sob as penas de lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e se encontram no Livro Diário nº 04 Termo de Autenticação nº

12002466848 em 17/06/2020 pela Junta Comercial do Piauí.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

VALDENIR ALVES MOURA
TITULAR
287.466.003-53

CLAUDIA ALVES CARVALHO
PI-011879/O-5
CPF:994.851.923-04
Contador

278
[Handwritten signature]

Balço Patrimonial

Licenciado para: CLAUDIA ALVES CARVALHO
Empresa: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI - CNPJ: 41.532.177/0001-16
NIRE: 22600028516 - Data: 03/11/1992

CLAUDIA
Fortes Contábil 6.158.1

Conta	Descrição	31/12/2019
242	Reservas	166,32C
24202	Reserva de Lucros	166,32C
24202.0005	Reservas de Lucros para Expansão	166,32C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	4.176.292,73C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	4.176.292,73C
24301.0001	Lucros Acumulados	4.176.292,73C
Total Passivo		6.745.809,15 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.745.809,15 (Seis Milhões Setecentos e Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Nove Reais e Quinze Centavos) .

Declaro sob as penas de lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e se encontram no Livro Diário nº 04 Termo de Autenticação nº 12002466848 em 17/06/2020 pela Junta Comercial do Piauí.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

VALDENIR ALVES MOURA
TITULAR
287.466.003-53

CLAUDIA ALVES CARVALHO
PI-011879/O-5
CPF:994.851.923-04
Contador

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: CLAUDIA ALVES CARVALHO

Empresa: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI - CNPJ: 41.532.177/0001-16

NIRE: 22600028516 - Data: 03/11/1992

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

279
R\$

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.167.926,62
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.167.926,62
010.01.01	Vendas de Produtos	4.167.926,62
(-) 020	Deduções da Receita	7.264,97
020.02	Outras Deduções	7.264,97
020.02.01	Devoluções de Vendas	7.264,97
(=) 030	Receita Líquida	4.160.661,65
(=) 060	Lucro Bruto	4.160.661,65
(-) 070	Despesas Operacionais	116.175,75
070.01	Despesas com Vendas	1.061,56
070.02	Despesas Administrativas	96.361,81
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	1.027,07
070.03.01	Despesas Financeiras	1.027,07
070.05	Outras Despesas Operacionais	13.161,67
070.05.01	Outras Despesas Operacionais	13.161,67
070.06	Despesas Trabalhista	4.563,64
070.06.01	Despesas Trabalhista	4.563,64
(+) 100	Outras Receitas Operacionais	3.088,63
100.01	Outras Receitas Operacionais	3.088,63
100.01.01	Outras Receitas Operacionais	3.088,63
(=) 110	Lucro Operacional	4.047.574,53
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	4.047.574,53
(=) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	4.047.574,53
(=) 170	Imposto de Renda	4.047.574,53
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	4.047.574,53
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	4.047.574,53

Declaro, sob as penas de lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e se encontram no Livro Diário nº 04 Termo de Autenticação nº 12002466848 em 17/06/2020 pela Junta Comercial do Piauí.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

VALDENIR ALVES MOURA
TITULAR
287.466.003-53

CLAUDIA ALVES CARVALHO
PI-011879/O-5
CPF:994.851.923-04
Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALDENIR ALVES MOURA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
28746600353	VALDENIR ALVES MOURA
99485192304	CLAUDIA ALVES CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2020 10:47 SOB Nº 20200250280.
PROTOCOLO: 200250280 DE 30/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002734656. NIRE: 22600028516.
VALDENIR ALVES MOURA EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 02/07/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

281
E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.532.177/0001-16
Certidão nº: 16301395/2020
Expedição: 17/07/2020, às 09:59:09
Validade: 12/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VALDENIR ALVES MOURA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.532.177/0001-16, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

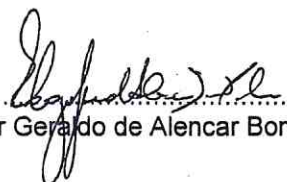


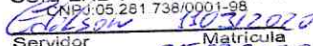
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa VALDENIR ALVES MOURA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 41.532.177/0001-16, estabelecida na Rua Valença, nº 3875, Bairro Tabuleta, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-PI, CNPJ nº 01.612.598/0001-32, de fornecimento de peças, acessórios, pneus, lubrificantes e serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos leves, utilitários, micro-ônibus, ônibus, caminhões, máquinas agrícolas e de construção, motores estacionados e outros equipamentos.


Registramos, ainda, que o fornecimento dos materiais e as prestações de serviços acima referidos apresentam boa qualidade e bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Novo Santo Antônio (PI), 08 de Janeiro de 2020.


.....
Edgar Gerardo de Alencar Bona Miranda

P.M COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ: 05.281.738/0001-98

Servidor Matrícula
Conferido em: 25/01/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019
PREGÃO Nº 013/2019 - SRP

283

CONTRATO DE AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA SERVICAR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS, CNPJ: 41.532.177/0001-16, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.598/0001-32, com sede na Rua Manoel Vítório de Sousa, 500 - Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal.

CONTRATADA: SERVICAR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS, CNPJ: 41.532.177/0001-16, com sede na Rua Valença, nº 3875, Bairro Tabuleta - Teresina PI, representada pelo Sr. VALDENIR ALVES MOURA, CPF nº 287.466.003-53.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI**, conforme o Pregão nº 013/2019 - SRP, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI**. Conforme especificações e quantidades constantes do Pregão nº 013/2019 - SRP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO


O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão nº 013/2019 - SRP, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

- I - emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);
- II - efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- III - fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

Rua Manoel Vítório de Sousa, 500 - Centro, Novo Santo Antônio - Piauí. Conferido em: 25/07/2020
CNPJ: 01.612.598/0001-32
P.M. COELHO, NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ: 05.281.738/0001-98
Servidor: Edilson Matrícula: 130312020


3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 687 - Timon-MA - Fone: (99)3326-8080
CERTIFICADO QUE A PRESENTE CÓPIA É AUTÊNTICA E ESTA CONFORME COM O ORIGINAL, CONFERE E DOU FE.
EM TEST. Juciane Gomes DA VERDADE. Timon-MA, 02/03/2020.

JUCIANE GOMES-ESCREVENTE
Emol.: 4,40 PERC: 0,10 Total: 4,50 (38)



284
B

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- I - executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;
- II - entregar no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas o objeto do contrato, de acordo com a ordem de fornecimento, na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 8:00hs às 12:00hs;
- III - fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão nº 013/2019 - SRP;
- IV - substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os itens fornecidos em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;
- V - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- VI - assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;
- VII - utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;
- VIII - manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- IX - fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

No ato do recebimento, será emitido recibo dos itens efetivamente entregues.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por 12 meses, a partir de sua assinatura, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município de Novo Santo Antônio - PII/ FPM/PAB/SUAS/ICMS/RP e Outros, no elemento de despesa 449052 - Material Permanente/ 339039 - terceiro pessoa jurídica.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global do Lote I de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), Lote II de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), Lote III de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), Lote IV de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), Lote V de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), Lote VI de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), Lote VII de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), Lote VIII de R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais), Lote IX de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Lote X de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), Lote XI de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), Lote XII de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Lote XIII de R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais), Lote XIV de R\$ 36.100,00

Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 - Centro, Novo Santo Antônio - Piauí.
CNPJ: 01.612.598/0001-32

P.M COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ: 05.281.738/0001-95
Edilson 1103/2020
Servidor Matrícula
Conferido em: 25/07/2020

3º OFÍCIO
TIMON-MA

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL TIMON-MA
Av. Presidente Medici, 689 - Timon-MA - Fone: (99) 3326-8080
CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA É AUTÊNTICA E ESTA CONFORME
COM O ORIGINAL, CONFERE E DOU FE.
EM TEST. DA VERDADE. Timon-MA, 02/03/2020.

JUCIANE GOMES-ESCREVENTE
Eml.: 4,40 FERC: 0,10 Total: 4,50 (38)



3º OFÍCIO
TIMON-MA



Prefeitura Municipal de
NOVO SANTO ANTONIO
Avançado com o Povo
GESTÃO 2017 - 2020

285

P

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 - Centro
CEP - 64.365-000 Novo Santo Antônio - Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

(trinta e seis mil e cem reais), Lote XV de R\$ 88.100,00 (oitenta e oito mil e cem reais), conforme proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato rege-se de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, em moeda nacional e por meio de cheque nominal a firma contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

P.M COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ: 05.281.738/0001-98
Gilson 1103222
Servidor Matrícula
Conferido em: 25/07/2020

Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 - Centro, Novo Santo Antônio - Piauí.
CNPJ: 01.612.598/0001-32

3º OFÍCIO
Timor-MA
(99)3326-8080

3º OFÍCIO EXAMINADORAL LIMBURGA
Av. Presidente Médici, 689 - Timor-MA - Fone: (99)3326-8080
CERTIFICADO QUE A PRESENTE CÓPIA É AUTÊNTICA E ESTA CONFERE
COM O ORIGINAL, CONFERE E DOU FE.
EM TEST. DA VERDADE. Timor-MA, 02/03/2020.
JUCYANE GOMES ESCREVENTE
Emol. 4,40 FERC=0,10 Total=4,50 (38)

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000047151695

[Handwritten signatures and scribbles]



Prefeitura Municipal de
NOVO SANTO ANTONIO
Avançando com o Povo
GESTÃO 2017 - 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 - Centro
CEP - 64.365-000 Novo Santo Antônio - Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias assinam as partes abaixo.

Novo Santo Antônio (PI), 08 de abril de 2019.

CONTRATANTE: [Assinatura]
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO - PI

CONTRATADO: [Assinatura]
SERVICAR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS, CNPJ: 41.532.177/0001-16

TESTEMUNHAS:

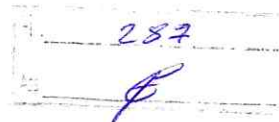
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Timon-MA - Fone: (99) 3326-8080
CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA É AUTÊNTICA E ESTÁ CONFORME
COM O ORIGINAL, CONFERE E DOU FE.
EM TEST. [Assinatura] DA VERDADE. Timon-MA, 02/03/2020.




JUDICIANE GOMES-ESCREVENTE
Inol.:4,40 FERC:0,10 Total:4,50 (38)

P.M COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ: 05.281.738/0001-88
[Assinatura] 11032220
Servidor Matrícula
Conferido em: 25/04/2020






Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 - Centro, Novo Santo Antônio - Piauí.
CNPJ: 01.612.598/0001-32



 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00000299			
	Data e Hora de Emissão 28/08/2019 10:31:16			
	Código de Verificação abf6e677			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 <p>Nome/Razão Social: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI CPF/CNPJ: 41.532.177/0001-16 Endereço: RUA VALENCA, Nº3875 - BAIRRO TABULETA - CEP:64018-535 Município: TERESINA</p>	<p>Inscrição Municipal : 060924-2 UF: PI</p>			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
<p>Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO SANTO ANTONIO CPF/CNPJ: 11.888.596/0001-24 Endereço: RUA RUA TIA MARIA DULCE, Nº277 - BAIRRO CENTRO - CEP:64365-000 Município: NOVO SANTO ANTONIO</p>				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
<p>Descrição: NOTA FISCAL REFERENTE AO REFERENTE AO PREGÃO Nº 013/2019. VEICULO PALIO DADOS BANCÁRIOS: 001 BANCO DO BRASIL AGENCIA: 5602-2 CONTA: 48.397-4.</p>				
Tributável SIM	Item HORAS DE SERVIÇOS MECANICOS	Qtde 20	Unitário R\$ 78,85	Total R\$ 1.577,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.577,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Alíquota: *	Valor do ISS: R\$ *	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2019		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.		
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI		Incidência: TERESINA/PI		
Prestador optante Simples Nacional		Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		
CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES				
Serviço: 1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).				
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA				






 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 0000301			
	Data e Hora de Emissão 28/08/2019 11:13:00			
	Código de Verificação 0a742841			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 <p>Nome/Razão Social: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI CPF/CNPJ: 41.532.177/0001-16 Inscrição Municipal : 060924-2 Endereço: RUA VALENCA, Nº3875 - BAIRRO TABULETA - CEP:64018-535 Município: TERESINA UF: PI</p>				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
<p>Nome/Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE NOVO SANTO ANTONIO CPF/CNPJ: 01.612.598/0001-32 Endereço: RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA, 500, NºS/N - BAIRRO CENTRO - CEP:64365-000 Município: NOVO SANTO ANTONIO UF: PI E-mail:</p>				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
<p>Descrição: NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGAO N 013/2019. DADOS BANCARIOS: 001 BANCO DO BRASIL AGENCIA: 5602-2 CONTA: 48.397-4.</p>				
Tributável SIM	Item HORAS DE SERVIÇOS MECANICOS	Qtde 24	Unitário R\$ 124,8	Total R\$ 2.995,20
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.995,20				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Alíquota: *	Valor do ISS: R\$ *	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2019		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.		
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI		Incidência: TERESINA/PI		
Prestador optante Simples Nacional		Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		
CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES				
Serviço: 1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).				
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA				



<p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00000302						
	Data e Hora de Emissão 28/08/2019 11:24:19						
	Código de Verificação ef04f6a9						
PRESTADOR DE SERVIÇOS							
	Nome/Razão Social: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI CPF/CNPJ: 41.532.177/0001-16 Inscrição Municipal : 060924-2 Endereço: RUA VALENCA, Nº3875 - BAIRRO TABULETA - CEP:64018-535 Município: TERESINA UF: PI						
TOMADOR DE SERVIÇOS							
Nome/Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE NOVO SANTO ANTONIO CPF/CNPJ: 01.612.598/0001-32 Endereço: RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA, Nº500 - BAIRRO CENTRO - CEP:64365-000 Município: NOVO SANTO ANTONIO UF: PI E-mail:							
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
Descrição:							
NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGAO N 013/2019. VEICULO ÔNIBUS VOLARE V8 DADOS BANCARIOS: 001 BANCO DO BRASIL AGENCIA: 5602-2 CONTA: 48.397-4.							
Tributável SIM	Item HORAS DE SERVIÇOS MECANICOS	Qtde 14	Unitário R\$ 127,12	Total R\$ 1.779,68			
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL							
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00			
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.779,68							
Valor Total das Deduções:	R\$ 0,00	Base de Cálculo:	R\$ *	Alíquota:	*	Valor do ISS:	R\$ *
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2019				Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.			
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI				Incidência: TERESINA/PI			
Prestador optante Simples Nacional				Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR			
CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES							
Serviço: 1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).							
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA							

290
F

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 0000361											
	Data e Hora de Emissão 30/10/2019 10:15:14											
	Código de Verificação 60ec0abe											
PRESTADOR DE SERVIÇOS												
 Nome/Razão Social: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI CPF/CNPJ: 41.532.177/0001-16 Inscrição Municipal : 060924-2 Endereço: RUA VALENCA, Nº3875 - BAIRRO TABULETA - CEP:64018-535 Município: TERESINA UF: PI												
TOMADOR DE SERVIÇOS												
Nome/Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO SANTO ANTONIO CPF/CNPJ: 01.612.598/0001-32 Endereço: RUA CAPITAO JOSE MANOEL DA CRUZ, Nº500 - BAIRRO CENTRO - CEP:64365-000 Município: NOVO SANTO ANTONIO UF: PI E-mail:												
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS												
Descrição: <small>SERVIÇO MANUTENÇÃO VEICULO ÔNIBUS 15.190 REFERENTE AO PREGÃO Nº 013/2019. DADOS BANCÁRIOS: 001 BANCO DO BRASIL AGENCIA: 5602-2 CONTA: 48.397-4.</small>												
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">Tributável</th> <th style="width: 70%;">Item</th> <th style="width: 10%;">Qtde</th> <th style="width: 10%;">Unitário R\$</th> <th style="width: 10%;">Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">SIM</td> <td>HORAS DE SERVIÇOS MECANICOS</td> <td style="text-align: center;">28</td> <td style="text-align: right;">131,00</td> <td style="text-align: right;">3.668,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	HORAS DE SERVIÇOS MECANICOS	28	131,00	3.668,00		
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$								
SIM	HORAS DE SERVIÇOS MECANICOS	28	131,00	3.668,00								
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL												
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00								
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.668,00												
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Alíquota: *	Valor do ISS: R\$ *									
OUTRAS INFORMAÇÕES												
Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2019		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.										
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI		Incidência: TERESINA/PI										
Prestador optante Simples Nacional		Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR										
CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACA? MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES												
Serviço: 1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).												
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA												

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020

Prezados Senhores,

A Empresa VALDENIR ALVES MOURA EIRELI, CNPJ nº 41.532.177/0001-16, sediada na Rua Valença, nº 3875, TABULETA, Teresina - PI por intermédio de seu representante legal Sr. VALDENIR ALVES MOURA, portador da Carteira de Identidade nº 710.581 SSP - PI e do CPF nº 287.466.003-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Teresina - PI, 21 de julho de 2020.

Valdenir Alves Moura

VALDENIR ALVES MOURA

EMPRESÁRIO

RG:710.581 SSP-PI

CPF:287.466.003-53

41.532.177/0001-16

VALDENIR ALVES MOURA EIRELI

Rua Valença, 3875

B. Tabuleta - CEP: 64.018-535

Teresina - PI



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020

Fls.	292
Ass.	

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa VALDENIR ALVES MOURA EIRELI, CNPJ nº 41.532.177/0001-16, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Teresina - PI, 21 de julho de 2020.

VALDENIR ALVES MOURA
EMPRESÁRIO
RG:710.581 SSP-PI
CPF:287.466.003-53

41.532.177/0001-16

VALDENIR ALVES MOURA EIRELI

Rua Valença, 3875
B. Tabuleta - CEP: 64.018-535
Teresina - PI